



Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

REQUERIMENTO N.º 640

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ APROVADO
Sala das Sessões, em 12/4/74
 Presidente

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S.Exª. preste a esta Casa as seguintes informações:

- Correm rumores que o decreto declaratório de utilidade pública, de áreas localizadas no Parque Brasília, será revogado, Se for verídica esta informação, novo decreto deverá ser baixado com brevidade, liberando de vez os proprietários dos aludidos imóveis. Diante disto indaga-se: São verídicos estes rumores? Deverão ser revogados os decretos desapropriatórios? Que motivos determinarão a revogação? Quando serão revogados?

- Se estas notícias forem inverídicas, quais as providências que o Executivo já determinou para pagamento dos proprietários atingidos pela desapropriação? Já houve entendimentos amigáveis que serão concretizados ou será necessária a desapropriação judicial? Pode o Executivo fornecer um relatório circunstanciado do assunto enfocado?

-- Sala das Sessões, 12/abril/1.974.

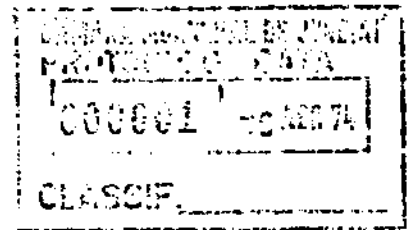
  
Henrique Victório Franco.

f/mca.



Em 08 de abril de 1974.

GP.L 185/74



Excelentíssimo Senhor Presidente:

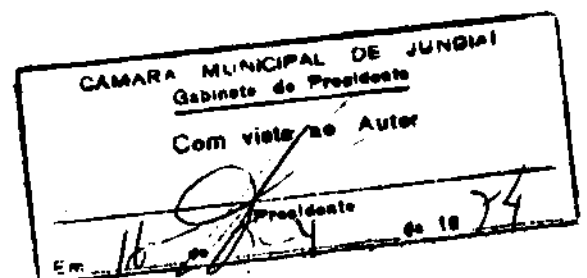
Tendo em vista os requerimentos n<sup>os</sup>. 618, 627 e ~~627~~, de autoria do Exmo. Sr. Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, vimos comunicar a V.Exa. que foram encaminhados aos órgãos competentes dessa Municipalidade.

Sendo que, tão logo tenhamos resposta, retornaremos ao assunto.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-



A

Sua Excelência, o Senhor  
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO  
DD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

ed.



Em 26 de abril de 1974.

GP.L 232/74

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROCOLO	LATA
000000	2940874
CLASSIF. _____	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência ao requerimento nº. 640/74, de autoria do Exmo. Sr. Presidente dessa Câmara -- Edilícia, a Secretaria de Obras Públicas informa que realmente são verídicos os rumores de que p decreto de utilidade pública de áreas localizadas no Parque Brasília será revogado. Isto porque o Fundo Estadual de Construções Escolares pretende construir nessa região um Centro Educacional e a área que foi decretada de utilidade pública não é suficiente.

Já foi feito um levantamento topográfico de uma outra área (10.000 m<sup>2</sup>) e que foi enviado ao FECE para aprovação da mesma. Sendo que, assim que se tenha uma outra área declarada de utilidade pública o decreto 2487/73 deverá ser revogado.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada estima.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)  
-Prefeito Municipal-

A  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de  
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 26 de	de 1974